



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
15/02/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo para apuração dos fatos
constantes no Processo
nº 23071.903805/2020-66.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.903805/2020-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço Eletrônico da UFJF, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 15/02/2021, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0272486** e o código CRC **378F88FF**.